

DESINCORPORAÇÃO

Quando o jornalista Marcial Dias Pequeno foi nomeado para dirigir as Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União dei aqui meu palpite sobre a melhor política a seguir em relação a essas empresas: desincorporá-las. É exatamente o que está fazendo Marcial; não, está visto, por causa de minha crônica ("mais uma campanha vitoriosa do dégas?") e sim porque nada justifica a intromissão do Estado em negócios desses. Estão sendo publicados editais de concorrência para a venda de terrenos em Santa Catarina e na estrada Rio-Petrópolis e também de um frigorífico. O presidente da Comissão de Concorrência é o sr. Carlos Medeiros Silva, que foi muito tempo consultor-geral da República e hoje é consultor-jurídico da Petrobrás; seu nome é uma garantia de correção.

Acontece, porém, que algumas empresas não podem ser vendidas, devido a uma lei do tempo do general Dutra que visava, creio, defender os interesses dos empregados. Enquanto o governo não pede ao Congresso uma lei que permita essa venda, sem afetar aqueles interesses, ele continuará proprietário de "A Noite", a "Rádio Nacional", "O Estado" de Niterói e várias revistas. O que Marcial pôde fazer e fez foi fechar a "Carioca", revista que foi boa em tempos idos, mas que ultimamente dava cerca de 250 contos mensais de prejuízo; e também "Policial em Revista" e "Lobinho". Os empregados passaram todos para "A Noite".

As Empresas Incorporadas deram no ano passado um prejuízo à Nação de 40 mil contos. O que a direção atual está fazendo é uma obra de saneamento. Sua tarefa, entretanto, só estará completa quando tiver autorização legal para vender os jornais e a estação de rádio. Quero transcrever aqui uma das mocções que foi aprovada no recente Congresso Interamericano de Imprensa:

— "A Comissão de Liberdade de Imprensa, tendo em vista seus anteriores pronunciamentos, reitera a condenação da concorrência feita à imprensa e ao rádio independentes pela imprensa e rádio subvencionados ou de propriedades dos governos, explorando anúncios que competindo, com vantagens inevitáveis, com os órgãos que vivem unicamente do favor público e não dispõem, para sustentar-se, das subvenções governamentais ou do prestígio que resulta do fato de serem propriedade do Estado.

Salienta, com especial ênfase, a conveniência de se acabar, em toda a América, com essa concorrência ilegítima, imoral e ameaçadora à liberdade de expressão."

Porque o problema não é de nomear, para a direção dessas empresas, gente boa e honesta, incapaz de obedecer a injunções políticas, por exemplo. Isso é muito precário, porque com as reviravoltas da política poderíamos ver amanhã os mesmos instrumentos entregues a mão menos escrupulosas.

O Estado tem muito o que fazer — botar água nas torneiras, por exemplo — e pode ser dispensado de editar histórias policiais em quadrinhos ou emitir vulgaríssimos programas de rádio comercial. Deixemos isso à ganância e ao mau gosto particulares.

167